



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO DR. MICHEL

L I D O
Em, 25/10/11
DMS 12079
Assessoria de Plenário

IND 3625 /2011

INDICAÇÃO N.º
(Do Senhor Deputado DR. MICHEL)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 COESCTMAT

Em, 26/10/2011

Itamar Pinheiro Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a Construção de Posto de Saúde no Residencial Santos Dumont, da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, vem por intermédio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a Construção de Posto de Saúde no Residencial Santos Dumont da Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 3625/2011
Folha Nº 01 - 2

A presente indicação tem como objetivo a construção de um Posto de Saúde no Residencial Santos Dumont – da Região Administrativa de Santa Maria , tendo em vista que, essa área é desprovida de médicos para qualquer amparo na saúde.

A construção desse Posto de saúde aliviará uma população carente, sendo que no local existe mais de 12 mil moradores, que em muitos casos, necessitam se deslocar a longas distâncias para receber atendimento médico especializado.

O direito à saúde é norma constitucional, onde é estabelecido que:

Art. 196 - A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

J

RECEBIDA NA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, 19/10/2011 18:42



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO DR. MICHEL

Por outro lado, com a construção desse posto de saúde, outras unidades de saúde, de outras cidades satélites, não sofrerão com a demanda de uma população que não a sua. E Santa Maria, terá mais saúde para a sua população.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2011.


Deputado Dr. Michel

Setor Protocolo Legislativo

JND Nº 3625/2011

Folha Nº 02 - 4